

## **POLÍTICAS DE OFERTA DA ESCOLA PÚBLICA BRASILEIRA E O ACESSO À EDUCAÇÃO PARA PESSOAS IDOSAS**

**Daiane da Silva Fagundes<sup>1</sup>**

**Aline Palma Meirelles<sup>2</sup>**

**Viviane Castro de Vasconcellos Werner<sup>3</sup>**

**Graciela Fagundes Jaskulski<sup>4</sup>**

**Rosiane Costa da Silva Valerio<sup>5</sup>**

**Dulce Mari da Silva Voss<sup>6</sup>**

### **Resumo:**

Nesse trabalho apresentamos um estudo feito no componente curricular "Políticas Públicas Educacionais no Contexto Brasileiro", durante o primeiro semestre de 2017, no Curso de Licenciatura em Matemática da Universidade Federal do Pampa - Campus Bagé, sobre a temática da oferta da escola pública e o acesso à educação a partir de referenciais teóricos, entre eles Lombardi, Saviani e Nascimento (2005) e Bica (20013), onde são analisados documentos como o Primeiro Regulamento da Instrução Pública no Rio Grande do Sul e o Relatório Intendencial de 1914, que apresentam dados quantitativos e qualitativos acerca do processo histórico de escolarização em nosso país e, particularmente, no Estado e no Município de Bagé (RS). Com esse trabalho, objetivamos conhecer e estudar as políticas de oferta da educação pública brasileira e as reais condições de acesso à escolarização no contexto local, por entender que o direito à educação deve ser garantido a todos/as cidadãos e cidadãs. Assim, realizamos um Estudo Bibliográfico sobre essa temática e entrevistas com 46 pessoas nascidas entre 1937-1947 e que estão asiladas numa instituição de idosos neste município, acerca de suas experiências de vida no que tange ao acesso a escolarização. As políticas nacionais de oferta da escola pública expressas nas Constituições Federais de 1934 e de 1937, tornou a educação um direito de todos brasileiros e dever do Estado, mediante a obrigatoriedade do ensino primário. Anteriormente, o Ato n. 295 de 8 de maio de 1925 que estabeleceu o Regulamento das Escolas Municipais já tinha como objetivo unificar e controlar a educação primária pública no município de Bagé. Porém, no Trabalho de Campo podemos perceber que, mesmo com o Ato de 1925, metade das pessoas entrevistadas não tiveram acesso à educação pública e os que tiveram não concluíram seus estudos. Assim, entendemos que as políticas educacionais de acesso à escola pública não se efetivaram plenamente naquele período histórico no contexto dos municípios, principalmente no Estado do Rio Grande do Sul. A pesquisa indicou a falta da garantia de acesso à educação escolar para pessoas nascidas nesse período. Desse modo, ressaltamos a importância de políticas públicas educacionais que garantam o efetivo acesso à escolarização às pessoas que não a frequentaram em idade apropriada, conforme previsto na atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n. 9.394 de 1996, mediante a modalidade da Educação de Jovens e Adultos.

**Palavras-chave:** Escola Pública, Acesso a Educação, Escolarização de Idosos.

**Modalidade de Participação:** Iniciação Científica

## **POLÍTICAS DE OFERTA DA ESCOLA PÚBLICA BRASILEIRA E O ACESSO À EDUCAÇÃO PARA PESSOAS IDOSAS**

<sup>1</sup> Aluno de graduação. daiane26fagundes@gmail.com. Autor principal

<sup>2</sup> Aluno de graduação. alinemeirellesbg@gmail.com. Co-autor

<sup>3</sup> Aluno de graduação. vivianewerner2015@gmail.com. Co-autor

<sup>4</sup> Aluno de graduação. graciela6fj@gmail.com. Co-autor

<sup>5</sup> Aluno de graduação. rosianevalerio0502@gmail.com. Co-autor

<sup>6</sup> Docente. dulce.voss@unipampa.edu.br. Orientador



## POLÍTICAS DE OFERTA DA ESCOLA PÚBLICA BRASILEIRA E O ACESSO À EDUCAÇÃO PARA PESSOAS IDOSAS

### 1. INTRODUÇÃO

Nesse trabalho apresentamos um estudo feito no componente curricular “Políticas Públicas Educacionais no Contexto Brasileiro”, durante o primeiro semestre de 2017, no Curso de Licenciatura em Matemática da Universidade Federal do Pampa – Campus Bagé, sobre a temática da oferta da escola pública e o acesso à educação a partir de referenciais teóricos, como Lombardi, Saviani e Nascimento (2005), que analisam o processo histórico de oferta da educação escolar pública no Brasil, o Primeiro Regulamento da Instrução Pública no Rio Grande do Sul e o Relatório Intendencial de 1914, citados por Bica (2013), que apresentam dados quantitativos e qualitativos acerca do processo histórico de escolarização em nosso país e, particularmente, no Estado e no Município de Bagé (RS).

Com esse trabalho, objetivamos conhecer e estudar as políticas de oferta da educação pública brasileira e as reais condições de acesso à escolarização no contexto local, por entender que o direito à educação deve ser garantido a todos/as cidadãos e cidadãs. Os dados coletados e analisados nos documentos legais e textos científicos que abordam a temática e o contexto em que se desenvolveu a pesquisa indicam que a oferta da educação pública se deu tarde em nosso país e Estado, o que refletiu num precário acesso à escola para uma parcela significativa de pessoas que viviam em áreas mais afastadas dos grandes centros urbanos, como é o caso do município de Bagé (RS).

Portanto, sendo a educação um direito público e social inalienável, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394 de 1996, entendemos a necessidade de haver por parte do Estado e da sociedade políticas educacionais de efetivo acesso à educação, incluindo as pessoas que não freqüentaram a escola em idade apropriada, o que nos leva a propor a efetivação desse direito em espaços não formais, como as instituições que abrigam idosos/as.

### 2. METODOLOGIA

Realizamos um Estudo Bibliográfico e um Trabalho de Campo sobre as políticas de oferta da educação pública brasileira nos contextos do Estado do Rio Grande do Sul e do Município de Bagé (RS) com base em dados extraídos de referenciais teóricos que tratam desta temática e de entrevistas com 46 pessoas nascidas entre 1937-1947 e que estão asiladas numa instituição de idosos neste município, acerca de suas experiências de vida no que tange ao acesso a escolarização.

### 3. RESULTADOS e DISCUSSÃO

Conforme Lombardi, Saviani e Nascimento (2005), a oferta da educação escolar está dividida em duas grandes etapas, a primeira ia do período dos jesuítas, passando pelas aulas régias até as primeiras tentativas de responsabilizar a

educação ao poder público. Já a segunda etapa começa na implementação dos grupos escolares que corresponderia à história da escola pública propriamente dita, onde se distingue dois períodos:

1º) criação das escolas primárias nos estados (1890-1931), impulsionada pelo ideário do iluminismo republicano; 2º) regulamentação, em âmbito nacional, das escolas superiores, secundárias e primárias (1931-1961), incorporando crescentemente o ideário pedagógico renovador; 3º) unificação da regulamentação da educação nacional abrangendo as redes públicas (municipal, estadual e federal) e privada (1961-1996) que, direta ou indiretamente, foram sendo moldadas segundo uma concepção produtivista de escola (LOMBARDI; SAVIANI; NASCIMENTO; 2005).

Segundo Saviani (2004), os grupos escolares constituíram um fenômeno tipicamente urbano, já que no meio rural ainda predominou as escolas isoladas por muito tempo. O Grupo Escolar foi uma escola eficiente para a seleção e a formação das elites. A questão do ensino para as massas populares só esteve presente na reforma paulista de 1920. Os grupos escolares também eram conhecidos como escolas graduadas, já que possuíam turmas seriadas.

Em meados dos anos vinte, 75% da população brasileira em idade escolar era analfabeta, o ensino ainda não era visto como uma prioridade para o poder público. Com o avanço do capitalismo no país a educação da sociedade se torna algo indispensável para o desenvolvimento, provocando mudanças decisivas ao longo da história, a escola pública então é elevada à condição de redentora da nação e de instrumento de modernização por excelência, colocando o Estado em uma posição de protagonista da escola pública, forjando a ideal de universalidade, gratuidade e obrigatoriedade.

No processo de implementação da Primeira República (1889-1930), no Estado do Rio Grande do Sul, os dirigentes republicanos estabeleceram pelo Decreto nº 89, de 02 de fevereiro de 1897, o Primeiro Regulamento da Instrução Pública no Estado do Rio Grande do Sul (BICA, 2013), criando os Colégios Elementares e os Grupos Escolares. Os Colégios Elementares poderiam ser urbanos ou rurais e divididos de acordo com a frequência de seus alunos.

A partir do Relatório Intendencial de 1914, as aulas municipais eram divididas conforme o distrito e o percentual de alunos, em torno de 05 aulas eram ministradas, quase todas as aulas municipais eram subvencionadas pelo governo do estado. A única escola totalmente tutelada pelo município de Bagé era da professora Julieta Pires Arruda. Na zona urbana da cidade havia um percentual maior de meninas matriculadas, já nas zonas suburbanas e rurais, geralmente mais pobres e afastados da zona urbana existia uma predominância maior nos alunos do sexo masculino, prevalecendo a velha ideia de que educação feminina se resumia às prendas do lar e que mulher deveria se preparar para ser uma dona de casa, esposa e mãe. É importante frisar que no ano de 1914, o município de Bagé passa a ser dividido em 07 distritos distribuídos da seguinte forma: 1º Distrito: Bagé, 2º Distrito: Piraí, 3º Distrito: Olhos d'água, 4º Distrito: Palmas, 5º Distrito: Santa Rosa, 6º Distrito: Rio Negro e 7º Distrito: Candiota (BICA, 2013).

Após a década de 1920, com um novo arranjo nas composições políticas do Rio Grande do Sul, as Intendências municipais receberam autonomia para promoverem as reformas educacionais de acordo com suas intenções particulares e com suas características locais. Com a crescente preocupação em combater o analfabetismo, em 1925, foi estabelecido o Regulamento das Escolas Municipais,

com a necessidade de expansão do ensino primário no município como também nos distritos rurais, preocupação com a frequência escolar, infraestrutura das escolas, tipologia de ensino, idade dos alunos, saúde das crianças para o ingresso nas escolas, período e o horário das aulas. (CORSETTI, 1998).

No período da primeira república (1930-1945), não constam regulamentos doutrinários sobre a situação da educação municipal e estadual. Contudo, com o advento da Era Vargas e com o estabelecimento da constituição de 1934, cria-se a necessidade de delinear as diretrizes da educação nacional por um sistema de educação nacional.

O Colégio Elementar de Bagé foi fundado pelo Decreto nº 1479, de 26 de março de 1909, sendo a primeira escola pública estadual da cidade e é classificada como Colégio Elementar de 2<sup>a</sup> Entrância, possuía mais de 300 alunos e seis professores. Em relação à fundação do Colégio Elementar na cidade, o Intendente José Octávio Gonçalves traz em seu Relatório Intendencial, de 20 de setembro de 1910, o seguinte relato: atendendo à nobreza dos fins, resolvi suprimir a subvenção de três aulas e alugar com a economia que daí proviesse o prédio onde se acha instalado e funcionando regularmente o Colégio Elementar (BICA, 2013).

O Ato n. 295, de 8 de maio de 1925, estabeleceu o Regulamento das Escolas Municipais, que teve por objetivo unificar e controlar a educação primária pública no município de Bagé. O controle permanente da educação pública foi uma ferramenta defendida pelos republicanos, associada à unidade pedagógica e ao planejamento do ensino (BICA, 2013).

No Trabalho de Campo podemos perceber que, mesmo com o projeto de 1925 que visava a expansão do ensino e a extinção do analfabetismo, metade das pessoas entrevistadas não tiveram acesso à educação pública e os que tiveram não concluíram seus estudos. E ainda alguns nascidos entre 1937-1947 não tiveram acesso à educação, já entre os nascidos de 1947 a 1977 todos os entrevistados tiveram acesso à educação, conforme a figura 1.

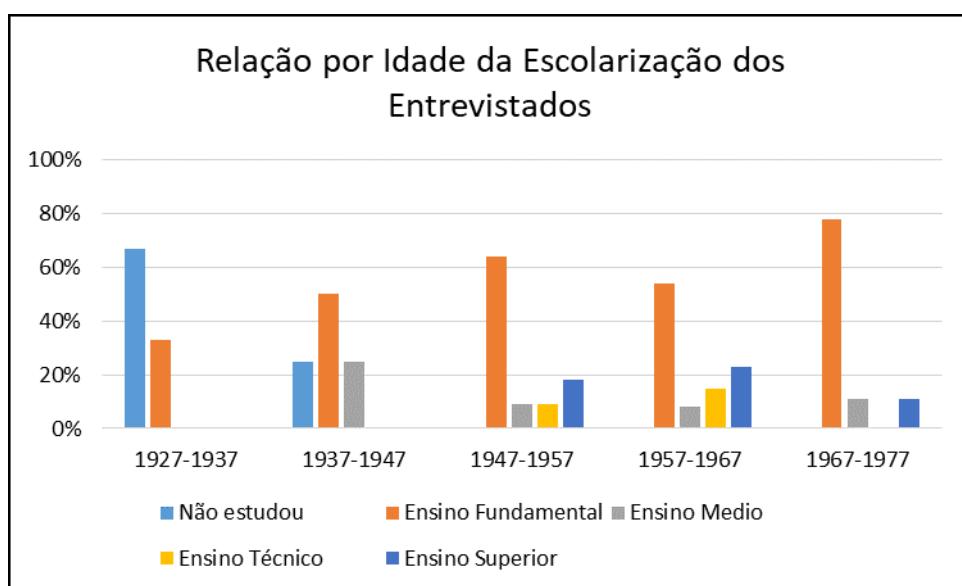


Figura 1. Gráfico da Escolarização dos/as Entrevistados/as descrito pelas autoras.

Os/as entrevistados/as nascidos de 1947-1957 que tiveram acesso à educação primária que correspondia ao ensino primário de 1º a 4º série, que era oferecido pelo Estado, contudo, 45% concluíram e 55% não concluíram os estudos, sendo assim mais da metade. Alguns dos motivos para o abandono da escola relatados durante as entrevistas foram: as dificuldades no acesso, muitos residiam

na zona rural, o que tornava o acesso à escola inviável pela distância, observando que a escola rural tinha apenas a educação primária; a falta de material escolar que na época, nem todos podiam pagar, alguns usavam pedaços de carvão como lápis e folhas de papel que eram usadas para enrolar alimentos, como o pão, eram reaproveitadas sendo utilizadas como cadernos; e muitos relatos de dificuldade na aprendizagem. No caso das mulheres o casamento precoce e o dever de cuidar da casa as impediam de ir para a escola. Muitas das entrevistadas também evidenciam o fato de que devido à grande pobreza tinham que sair de casa muito cedo para trabalhar em casas de famílias em troca de moradia e alimentação. Os homens em sua maioria abandonaram os estudos por ter de trabalhar e ajudar no sustento da família.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Concluímos que, as políticas nacionais de oferta da escola pública expressas na Constituição Federal de 1934 e de 1937, que tornou educação um direito e dever do Estado, assim como a obrigatoriedade do ensino primário, não se efetivaram plenamente no contexto dos municípios, principalmente no Estado do Rio Grande do Sul, pois, o Trabalho de Campo que realizamos indicou a falta da garantia de acesso à educação escolar para pessoas nascidas nesse período. A partir do ano de 1947 podemos perceber que todos os entrevistados tiveram acesso à escola, porém nem todos concluíram seus estudos.

Desse modo, ressaltamos a importância de políticas públicas educacionais que garantam o efetivo acesso à escolarização às pessoas que não freqüentaram em idade apropriada, conforme previsto na atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº. 9.394 de 1996, mediante a modalidade da Educação de Jovens e Adultos.

Há que se pensar também na oferta da EJA em espaços não-formais, como as instituições que abrigam idosos, tendo em vista que a educação é um direito de todos/as, inclusive das pessoas que não possuam condições de freqüentar a escola. A oportunidade que tivemos de conversar com os/as idosos/as que participaram deste trabalho foi extremamente significativa e prazerosa, vimos que aprendemos muito valorizando as experiências de vida dessas pessoas.

#### **5. REFERÊNCIAS**

BICA, A. C. A organização da educação pública municipal no governo de Carlos Cavalcanti Mangabeira (1925-1929) no município de Bagé/RS. Tese (Doutorado em Educação). Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2013.

BRASIL. Lei nº. 9.394, de 23 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 1996.

CORSETTI, B. Controle e Ufanismo. A Escola Pública no Rio Grande do Sul (1890-1930). Tese (Doutorado em Educação), Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 1998.

LOMBARDI, J. C.; SAVIANI, D.; NASCIMENTO, M. I. M. A escola pública no Brasil: história e historiografia. 1.ed. Campinas, SP: Autores Associados: HISTEDBR; Aracaju, 2005. 254 p.

PEREIRA, L. A.; FELIPE, D. A.; FRANÇA, F. F. Origem da escola pública brasileira: A formação do novo homem. Maringá, PR. Revista HISTEDBR On-line, Campinas, número especial, p. 239-252, 2012.

SAVIANI, D. O legado educacional do “longo século XX” brasileiro. In: SAVIANI, Dermeval (*et. al.*). O legado educacional do século XX no Brasil. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

TAMBARA, E. C. As Metamorfoses do Professorado Gaúcho ao final da República Velha. In: II Seminário de Pesquisa em Educação – Região Sul (Anped Sul). Curitiba/PR: UFPR, 1999.